

Boletim de Serviço
nº 222, de 13 de janeiro de 2022

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 005, de 13 de janeiro de 2022.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 006, de 13 de janeiro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 007, de 13 de janeiro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 008, de 13 de janeiro de 2022.....	6
RECONDUÇÃO DE PAS.....	6
Portaria-SEI nº 009, de 13 de janeiro de 2022.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 005, de 13 de janeiro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação, para contratação de empresa especializada em guarda de documentação clínica do HUAP/UFF-EBSERH, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.011915/2021-74.

- **CAMILA DE ARAUJO DORNELAS**, matrícula SIAPE nº 3038277 – Chefe do setor de regulação e avaliação em Saúde- HUAP-UFF/EBSERH
- **MICHELLE FREIRE DE QUEIROZ SANT'ANA**, matrícula SIAPE nº 1797105 – Representante da UPIA/SRAS/GAS/HUAP-UFF-EBSERH;
- **MARCIA REGINA LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1076604, Chefe da UPIA/SRAS/GAS/HUAP-UFF-EBSERH
- **RONALD VIANA GRIEM**, matrícula SIAPE nº 1969063, Auxiliar Administrativo, representante da UC/SA/DAF/GA/HUAP-UFF/EBSERH

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para contratação de empresa especializada em guarda de documentação clínica do HUAP/UFF-EB-SERH, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI n° 006, de 13 de janeiro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **LETÍCIA PEREIRA DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 225.921-7, para substituir **JOANA D'ARC**, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), matrícula SIAPE n° 627.873-6, no período de 01 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2022, por motivo de férias, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.015987/2021-91.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **LETÍCIA PEREIRA DA SILVA** como Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 007, de 13 de janeiro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HUAP, matrícula SIAPE n° 1462381, para substituir **MONICA ROSA DE FREITAS FELIX**, Chefe da Divisão

de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), matrícula SIAPE n° 2566054, no período de 17 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022, por motivo de férias, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.000374/2022-30.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 008, de 13 de janeiro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar **ANDREIA JACKSON MARTINS**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 3208915, para substituir **BEATRIZ TEIXEIRA GONCALVES**, Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), matrícula SIAPE n° 1945142, no período de 10/01/2022 a 13/01/2022 e 17/01/2022 a 28/01/2022, por motivo de férias, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.000267/2022-10.

Art. 2° Ficam convalidados todos os atos praticados por **ANDREIA JACKSON MARTINS** como Chefe da Unidade de Contratos do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

RECONDUÇÃO DE PAS

Portaria-SEI n° 009, de 13 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 198, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF nº 204, de 27 de setembro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 248, de 09 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF nº 211, de 09 de novembro de 2021, referente ao Processo-SEI nº 23658.010125/2021-51, ante as razões apresentadas no Parecer nº 2/2022/SJDP/SCTR/COJUR/PRES-EBSERH, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO